

ATA Nº 19/2025

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2025, às 19h, foi realizada a **12ª Sessão Ordinária** do ano de 2025 da Câmara Municipal de Tupandi, na Sala de Sessões da Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler deu início à sessão, deu boas-vindas aos presentes e declarou-a oficialmente aberta. Agradeceu à presença do público que acompanhava presencialmente e também àqueles que assistiam à transmissão ao vivo pelo Facebook da Câmara. Ressaltou que a participação da comunidade era fundamental, pois os vereadores eram representantes de cada município, e com união, seria possível construir um trabalho ainda mais forte e comprometido com o bem comum. Antes do início da pauta, o Presidente registrou seus cumprimentos ao Prefeito Municipal Paulinho Ludwig, que havia estado pessoalmente na sede do Legislativo na semana anterior para protocolar os projetos de lei apreciados nesta sessão. **Ata nº 018/2025:** Dando sequência aos trabalhos, foi colocada em discussão a Ata nº 018/2025, referente à 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de julho de 2025. Após colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:** Na ordem do dia, foram apreciados um projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, seis projetos de lei de autoria do Poder Executivo, sendo um deles retornado da Comissão Geral de Pareceres após realização de audiência pública, e um projeto de lei de autoria do Legislativo. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01-2025:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl que realizasse a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01-2025. Após a leitura, o Presidente Jairo explicou que o projeto visava alterar o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, adequando o processo de análise das contas anuais do Prefeito. Informou que a proposta reforçava que o parecer prévio do Tribunal de Contas deveria ficar disponível à comunidade por 60 dias antes da votação na Câmara, corrigindo uma falha na legislação e garantindo maior transparência. O projeto foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade, contando também com o voto do Presidente. **Projeto de Lei nº 075/2025:** Na sequência, foi lido pelo Secretário o Projeto de Lei nº 075/2025, que tratava da denominação de uma via pública localizada junto à Rua Pedro Rhoden Filho, a qual passou a se chamar Rua Luiz Seidel, com extensão de 377 metros. Durante as discussões, o Vereador Vanderlei Mentges destacou que Luiz Seidel era avô

de sua filha, presente na sessão, e havia sido uma pessoa muito importante para a comunidade. Lamentou sua morte precoce, ressaltando que ele poderia ter contribuído ainda mais, e considerou a homenagem justa. Agradeceu à filha pela presença e lamentou que os filhos do homenageado não puderam comparecer. O Vereador Loivo Henzel lembrou que conhecia Luiz Seidel e que, em 2001, durante sua doença, houve uma grande mobilização para doação de sangue, com um ônibus lotado de voluntários, o que demonstrava o quanto era querido pela comunidade. Manifestou apoio imediato à nomeação da rua com seu nome. O Presidente Jairo agradeceu as manifestações dos colegas e afirmou que a homenagem eternizava a contribuição de Luiz Seidel para Tupandi. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 076/2025:** Em seguida, o Secretário leu o Projeto de Lei nº 076/2025, que instituiu a Semana Municipal do Empreendedorismo, a ser realizada anualmente na última semana de outubro, integrando o calendário oficial de eventos do município. O Presidente explicou que a proposta tinha como objetivo valorizar os empreendedores locais, fomentar novos negócios e promover uma cultura empreendedora por meio de oficinas, feiras, visitas técnicas e homenagens organizadas pelas secretarias municipais, com orçamento específico. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 077/2025:** Foi então feita a leitura do Projeto de Lei nº 077/2025, que regulamentava o programa **Valorize Tupandi, Compre Aqui**. A Secretária da Fazenda, Bruna Schuh Junges, foi convidada para fazer uso da palavra e explicou que o programa seria retomado em parceria com a ACIS, com o objetivo de fomentar o comércio local e aumentar a arrecadação. Informou que o primeiro sorteio, previsto para outubro, distribuiria prêmios de R\$ 1.800, R\$ 600 e R\$ 400. Em janeiro, os prêmios somariam R\$ 4.800, e em maio, durante o aniversário do município, totalizariam R\$ 12.400. Ressaltou que os prêmios seriam em forma de vale-compras, válidos exclusivamente para o comércio local. As notas fiscais válidas seriam a partir de 1º de agosto, e quem incluísse o CPF na nota teria direito ao dobro de cupons. Durante as discussões, o Vereador Loivo Henzel questionou se os servidores públicos poderiam participar, tendo Bruna respondido que sim, por se tratar de um sorteio público e transparente. O Vereador Neimar Junges perguntou sobre a forma de realização dos sorteios, sendo esclarecido que seriam manuais e realizados ao vivo. O Vereador Ivo Neumann Dhein indagou quanto ao cadastro das empresas participantes, tendo sido informado que apenas empresas cadastradas na ACIS poderiam aderir. O Vereador Jair Orth elogiou o projeto, afirmando que toda a comunidade sairia ganhando, população, empresas e município. O Vereador Ivo Dhein reforçou a importância do projeto para a arrecadação municipal, para o

enfrentamento da concorrência com o comércio online e valorização do comércio local, destacando que era uma questão de conscientização. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 078/2025: Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 078/2025, que autorizava a contratação temporária de dois porteiros para a EMEI Girassol, com jornada de 30 horas semanais. O Secretário de Administração e Planejamento, Matheus Klassmann, explicou que cada profissional atuaria em um turno (das 6h às 12h e das 12h às 18h) e que a medida surgiu após demandas da comunidade e da tragédia ocorrida no município de Estação. Informou que o processo seletivo seria simplificado e atribuiria pontuação extra a candidatos com experiência ou cursos específicos, destacando o objetivo de garantir mais segurança nas escolas. O Vereador Loivo Henzel comentou que se tratava de uma medida de proteção, ressaltando que esses profissionais muitas vezes realizavam mais do que suas funções formais, e que a presença deles era essencial para que os pais pudessem trabalhar com tranquilidade. O Vereador Neymar Junges questionou se havia outras escolas sem porteiro, ao que Matheus respondeu que as demais já contavam com algum tipo de vigilância, e que para as escolas do interior, estudava-se a contratação de visitas rotineiras por empresa terceirizada. Neymar sugeriu que, futuramente, também fosse considerada a presença de porteiros nas escolas do interior. O Vereador Paulo Finger fez uma reflexão sobre a importância da educação dos filhos, apontando que era necessário aprovar o projeto, mas que era igualmente importante atentar à formação das crianças desde o ambiente familiar. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 079/2025:** Em seguida, foi lido pelo Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl o Projeto de Lei nº 079/2025, que autorizava convênio entre os municípios de Tupandi e Bom Princípio para permuta de servidoras efetivas da área da educação, sem custos adicionais para os municípios. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 080/2025:** O Projeto de Lei nº 080/2025 foi então apresentado, tratando da denominação da via pública localizada junto à Rua Pedro Rhoden Filho com o nome de **Leo Inácio Wolf**. O Presidente Jairo comentou que Leo havia sido agricultor atuante nas comunidades de São Benedito, voluntário em diversas entidades, e que deixara grande legado à comunidade. O Vereador Loivo Henzel relatou que conhecera Leo durante seus acompanhamentos médicos em Porto Alegre, descrevendo-o como uma pessoa justa, excelente jogador de Kopp e merecedor da homenagem. O Vereador Vanderlei Mentges agradeceu à família Wolf pela venda da área onde a rua se localiza, permitindo o crescimento do município, e ressaltou que a homenagem era merecida. O familiar Cleiton agradeceu aos vereadores, destacando que os irmãos Rodrigo e Aloísio haviam aceitado

imediatamente a sugestão do nome, considerando uma homenagem justa ao pai, cuja ausência ainda era sentida. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025:** Por fim, foi lido o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025, de autoria do Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que utilizou a tribuna para explicar que a proposta buscava desburocratizar o início de pequenos negócios e serviços de baixo risco. Disse que, como empreendedor, conhecia as dificuldades para iniciar um negócio, muitas vezes sendo necessário produzir e vender antes mesmo de conseguir regularizar a atividade. Destacou que o projeto seguia os princípios da Lei Federal da Liberdade Econômica de 2019 e buscava facilitar a vida de empreendedores locais, incentivando o crescimento de novos negócios. Pediu o apoio dos colegas, e o projeto foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 05 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 21 de julho de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)